CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE

Data: 24/05/2023

Local: Auditório da Secretaria de Educação, Bezerros-PE.

Horário: 08:00H

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Capitão Eulino de Mendonça, São Sebastião, Bezerros-PE, é realizada a primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE, com a presença de Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos (Titular-Presidente) e Alex Vasconcelos Matos (Titular), representantes do Poder Executivo; Vanessa de Lima Silva (Titular) e Maria Lucia Torres (Suplente), representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISMUBE); Maria Eliane Monteiro Bernardino (Representante dos Servidores Aposentados); e os visitantes Diogo Lemos Melo (Vereador da Câmara Municipal de Bezerros), José Wadson Ferreira da Silva (Membro do Conselho Fiscal do IPREBE); Andrea Cristina da Silva (Professora da Rede Municipal de Bezerros), Edja Silviane dos Santos (Auxiliar de Serviços Gerais do Município) e Fernanda da Silva Viana (Professora Aposentada). A Presidente realiza a acolhida, pedindo a proteção de Deus. Após isso, Tarciana Bezerra faz a leitura da ata da 2ª Reunião Informal do colegiado, a qual ocorreu aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reforçando a importância de tal registro. Antes da efetivação da leitura, o Sr. José Wadson pontua a importância de pressionar a Direção Executiva do IPREBE, no que se refere a necessidade de uma secretária para o Conselho Deliberativo. Ademais, reconhece e agradece a cedência de uma servidora da Secretaria de Educação, a qual está suprindo as demandas temporariamente. Contudo, endossa que cada atividade precisa de certa atenção, não podendo gerar um acúmulo de funções e, consequentemente, uma sobrecarga. O Sr. Jose Wadson continua sua fala, apontando a importância das indicações dos conselheiros suplentes, por parte do Poder Executivo. A representante titular do SISMUBE, Vanessa de Lima Silva, relata a extrema importância de todas as entidades caminharem juntas, a fim de que se atinja o bom desempenho do Conselho, bem como do Instituto Previdenciário. É retornada a pauta da indicação do membro para o Comitê de Investimentos, sendo esclarecido os motivos pelos quais a Sra. Tarciana Bezerra ficara nesse posto. O Sr. José Wadson enuncia que, se faz necessário uma maior sensibilidade da gestão quanto a tais indicações, uma vez que a Presidente do Conselho já assume uma diversidade de papéis, fator que mitiga seus afazeres particulares. O Sr. Alex Vasconcelos expõe que, infelizmente, tal cenário decorre, dentre outros motivos, pela falta de interesse dos servidores efetivos municipais, seja pela complexidade do assunto, seja pela indiferenca com o tema. Ocorre uma rememoração das atividades irregulares acontecidas anteriormente, no que se refere as retiradas indevidas. Nesta senda, fica claro que grande parte da insuficiência financeira do Instituto de Previdência decorre de tais atos ilícitos, os quais afetaram de forma desastrosa a vida de cada servidor municipal. Q Bornantone

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

Vereador Diogo Lemos dá início a sua fala, pontuando que a Câmara Municipal não possui servidores efetivos, sendo, por isso, inexistente uma representação no Conselho Deliberativo. Contudo, expõe que o Vereador Rogério é servidor efetivo do Município e que, em conversas em Comissão Interna do Legislativo, fora sugerida a sua participação no Colegiado, solicitando, pois, a deliberação acerca da proposta. Ademais, o Sr. Diogo Lemos, prossegue sua fala, com mais um ponto, o qual concerne na apresentação da Empresa Meta Tributária, com sede em Goiânia-GO. Tal empresa defende que o fundo voltado à previdência, no Município de Bezerros, desde a sua criação já possui um déficit, o qual tem de ser repassado ao Instituto de Previdência. Contudo, esclarece que, esse montante está retido no Regime Geral, numa cifra de R\$ 16.412.213,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e doze mil e duzentos e treze reais). A Presidente do Conselho questiona o Sr. Diogo Lemos, com o intuito de saber se tal valor faz referência à fase anterior do IPREBE, na qual os servidores contribuíram perante o INSS. O representante do Legislativo responde a questão de forma positiva, reforçando que tal valor não fora restituído ao instituto municipal. Ele continua a fala expondo que, em conversa com 02 (dois) Deputados Federais, ficara concluído que a iniciativa para retomada do valor acima exposto, trata-se de uma manobra administrativa, solicitando, mais uma vez, que a Empresa Meta Tributária seja contactada pelo Instituto, a fim de intermediar tal cenário. O Sr. Jose Wadson reconhece a importância da Empresa, mas expõe que o próprio Instituto de Previdência já possui um corpo jurídico capaz de ajuizar a demanda, uma vez que, se o dinheiro já é correlato ao patrimônio do IPREBE, não deveria ocorrer interferências de terceiros, os quais poderiam auferir lucros em cima dele, em virtude de seus trabalhos. O Vereador Diogo Lemos, responde a última fala esclarecendo que, tal âmbito pode ser mais complexo do que se imagina, sendo essa exposição compreendida pelo Sr. Jose Wadson, o qual usa dos termos "um jogo de cartas marcadas". A Sra. Tarciana Bezerra, agradece a proposta trazida pelo Sr. Diogo Lemos, e endossa que a somatização de esforços é extremamente necessária, mesmo diante de erros e acertos, uma vez que, a maior prioridade de todos é zelar pela saúde dos servidores, seja ela financeira e, principalmente, emocional. Continua dizendo que, hoje, integra uma classe doente, referindo-se aos professores. A Professora Andrea Cristina pede a fala, dizendo que faz parte dessa luta pelo todo e por sua individualidade, convivendo com a incerteza, sem saber se irá se aposentar ou não. Reforça a fala da Presidente do Conselho, afirmando que todos os servidores estão adoecendo, e a elevação das idades para a aposentadoria significa um risco à integridade de cada um. O Sr. Jose Wadson faz menção a um informativo do IPREBE, o qual expusera que de novembro a março, da atual gestão, houve uma falta de repasse no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil), no que concerne aos montantes do patronal e adicional. Assim, pontua que as condutas do passado estão sendo perpetuadas. A Sra. Vanessa de Lima esclarece que os recursos não deixaram de chegar até a Administração Pública, o que, de fato, faltou fora a priorização do Instituto de Previdência. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) é mencionado, fazendo com que a Presidente do Conselho Deliberativo se pronuncia, dizendo que tal pauta deixa grande parcela dos servidores entristecidos, pois, o Município de Bezerros não teve os precatórios. Alega que, em 2013, o Município, junto a outros 03 (três), chegou a receber os valores, contudo, à época, o gestor municipal em exercício destinou o repasse para outras finalidades. Enfatiza que, posteriormente, surgira nova oportunidade da Administração Pública bezerrense se cadastrar, para que os professores tenham acesso a tais precatórios. Entretanto, tal cadastro não fora realizado. O vereador Diogo Lemos elucida (18MI Annia Maria

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

que a tratativa em torno do FUNDEF é uma pauta levada em consideração pelo Poder Legislativo Municipal, dizendo que levou tal discussão para a Senadora Teresa Leitão. O referido se reporta a Sra. Andrea Cristina, sinalizando que é o momento para criação de uma comissão de professores, a fim de debater e dar seguimento a tal questão. A Presidente do Conselho Deliberativo, expõe o calendário de reuniões anuais, solicitando que os presentes façam a divulgação do referido, a fim de ampliar a participação do público e aumentar o conhecimento geral. O Sr. Jose Wadson retoma a tratativa acerca da indicação do membro da Câmara Municipal para o órgão colegiado, se referindo ao Vereador Rogério, solicitando que seja avaliada a possibilidade ou não de sua integração, mas, ressalta que, de qualquer forma, a presença desse é indispensável. A Sra. Tarciana Bezerra pontua seu interesse decorrente do Comitê de Investimentos, o qual possui diversas informações de extrema importância e menciona um fundo existente, o qual tem diversas aplicações, com base em cálculos minuciosos. A Sra. Andrea Cristina, expõe que, com base em um relatório, fora verificado que houve a retirada de valores para a complementação da Folha de Pagamento dos aposentados. A Presidente do Conselho Deliberativo desconhece tal acontecido. Em seguida, a conselheira Vanessa de Lima inicia sua fala dizendo que foi relatado em ata do Comitê de Investimentos, que existia, em virtude de uma reserva administrativa, o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil). Contudo, posteriormente, a Diretora Financeira, Williana, a necessidade de investimento desse valor mencionado, uma vez que esse não estava rendendo, entretanto, fora pontuado que só existia uma quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão). Portanto, há a indagação de onde estão os R\$600.000,00 (seiscentos mil) remanescentes, posto que, o valor constante em ata divergia do apresentado pela Diretora Financeira. Prossegue afirmando que é errônea a postura do Diretor Presidente, Elias Marçal, em culpabilizar o Conselho Deliberativo pela falta de discussão do assunto, pois, como já fora exposto, a disponibilização via e-mail das atas e demais documentos, cerceia o acesso de grande parte do colegiado. Elucida que, ao realizar a leitura de alguns pontos constantes em documentação, percebeu que a reserva foi investida, mesmo sem anuência dos conselheiros. Ela, diz que fica assustada pelo fato de a Sra. Tarciana Bezerra ter assinado tal ata. Por fim, diz que houve retiradas, da reserva, para suplementação da Folha de Pagamento de Dezembro, bem como ocorrera a mesma atitude no mês de janeiro. É enfatizado, mais uma vez, que o valor foi investido, mesmo sem confirmação das conselheiras titulares, no caso em voga as Senhoras Vanessa de Lima e Eliane Monteiro. As referidas não anuíram devido a ausência dos R\$ 600.000,00 já citados. O Sr. Jose Wadson aponta que tais retiradas e investimentos ocorreram de modo totalmente ilegal, por parte do Comitê de Investimentos, uma vez que o Conselho não foi ouvido. A Sra. Tarciana Bezerra, esclarece que cada posicionamento deve ser exposto com muita cautela, pois, são levantados fatos deveras sérios, os quais podem vir a comprometer a vida de qualquer um, em decorrência de interpretações diversas. O Vereador Diogo Lemos pontua como sugestão o fornecimento mensal, por parte do Diretor Presidente do IPREBE, dos balanços correlatos ao órgão, ademais sugere que esses documentos sejam entregues de forma física, a fim de ampliar o acesso. Ele prossegue sua fala dizendo que, algumas cidades adotaram medidas inconstitucionais para suprimir os déficits inerentes aos seus institutos de previdência, mas que, essas medidas estão surtindo efeitos, mesmo que fora da lei. Os demais afirmam que, os caminhos tornam-se mais efetivos com o devido respaldo legal. O Sr. Jose Wadson pontua como melhoria a mudança de postura nos órgãos diretores do IPREBE. A reunião é encerrada. As assinaturas constam abaixo.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL GOMES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/AB92-3D29-9C7D-60C6 e informe o código AB92-3D29-9C7D-60C6

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

Janiama Bezerra	n.	de F. Som
Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos		
Membro Titular do Conselho Del	iberativ	o do IPRERE
Representante do Poder Executi	VO.	O GO II NEBE

Alex Vasconcelos Matos

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE Representante do Poder Executivo

Vanessa de Lima Silva

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bezerros

Maria Lucia Torres

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bezerros

Maria Eliane Monteiro Bernardino

Representante dos Servidores Aposentados